



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

Diretoria do Foro
Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD/Recife

EDITAL Nº 06/2014

AVISO DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS

O JUIZ FEDERAL ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO, **DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**, TORNA PÚBLICO aos interessados, a seus procuradores e a todos quantos possa interessar que, em atendimento às determinações contidas na legislação que rege a matéria, principalmente na Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011 - CNJ (item XVII, alínea “c”), procederá à eliminação de 2.805 Agravos de Instrumento arquivados, devidamente analisados pela Comissão Permanente de Avaliação de Documental (CPAD) desta Seção Judiciária, mantendo-se preservadas e/ou trasladadas para os autos principais as peças de guarda permanente (decisões judiciais e certidões de trânsito em julgado).

I - Os processos indicados para eliminação são aqueles constantes:

a) em relatório eletrônico consolidado, disponível na **página eletrônica** da Seção Judiciária de Pernambuco, no endereço www.jfpe.jus.br – no menu Processos > Editais de Eliminação/Inspeção > Editais de Eliminação.

b) em relatório disponível no **Núcleo Judiciário** localizado no Anexo II, 2º andar, do Edifício Sede da Justiça Federal: Av. Recife, 6250, Jiquiá, Recife/PE – CEP 50865-900.

II - A efetiva eliminação dos processos listados dar-se-á imediatamente após a publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico da 5ª Região, em consonância com a Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011 - CNJ (item XVII, alínea “c”).

Recife/PE, 02 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
Juiz Federal Diretor do Foro em exercício